



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2024

Data: 01/04/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 31/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ – APASPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 378, Centro, em Paraí, RS, a importância total de R\$ 21.599,10 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), dividido em 9 (nove) parcelas, mensais, de R\$ 2.399,90 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e a Lei Orçamentária contempla o repasse que está sendo proposto.

As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto, além disso, foi anexada a nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador informando que estas despesas já foram previstas inicialmente no orçamento, não causando desta forma impactos nas metas fiscais do exercício.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Eleandro Moreschi Revisor
--	--